

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

NFLOFLO



PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

(Modelo Preenchível)

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

E.E.B. ROSA TORRES DE MIRANDA

Município: **FLORIANÓPOLIS**

DEZEMBRO

de 2020



COMITÊ
TÉCNICO
CIENTÍFICO

Defesa Civil de Santa Catarina
Grupo de Trabalho Plano de Contingência



PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

E.E.B. ROSA TORRES DE MIRANDA

Nome do estabelecimento

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

FLORIANÓPOLIS

Município

DEZEMBRO de 2020

Mês

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

**Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva**

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Aldo Baptista Neto**

Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável ao município

FLORIANÓPOLIS

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

GEAN LOUREIRO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR
Proteção Defesa Civil

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Saúde

NATALINO UGGIONI
Educação

Membros da equipe:
LEANDRO FAVERO
JULIANA FREITAS MARTINS
JOÃO VICTOR BRINHOSA FERNANDES
ELISANGELA ANCELMO BRINHOSA
ADRIANA MULLER

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	7
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	8
4. OBJETIVOS	8
4.1 OBJETIVO GERAL	8
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
5. CENÁRIOS DE RISCO	9
5.1 AMEAÇA (S).....	9
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.3 VULNERABILIDADES	13
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	14
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	16
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	18
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	18
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES).....	35
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME).....	36
7.3.1. Dispositivos Principais	36
7.3.2. Monitoramento e avaliação.....	38

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino

pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão

comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O/A E.E.B. ROSA TORRES DE MIRANDA, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) E.E.B. ROSA TORRES DE MIRANDA

obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

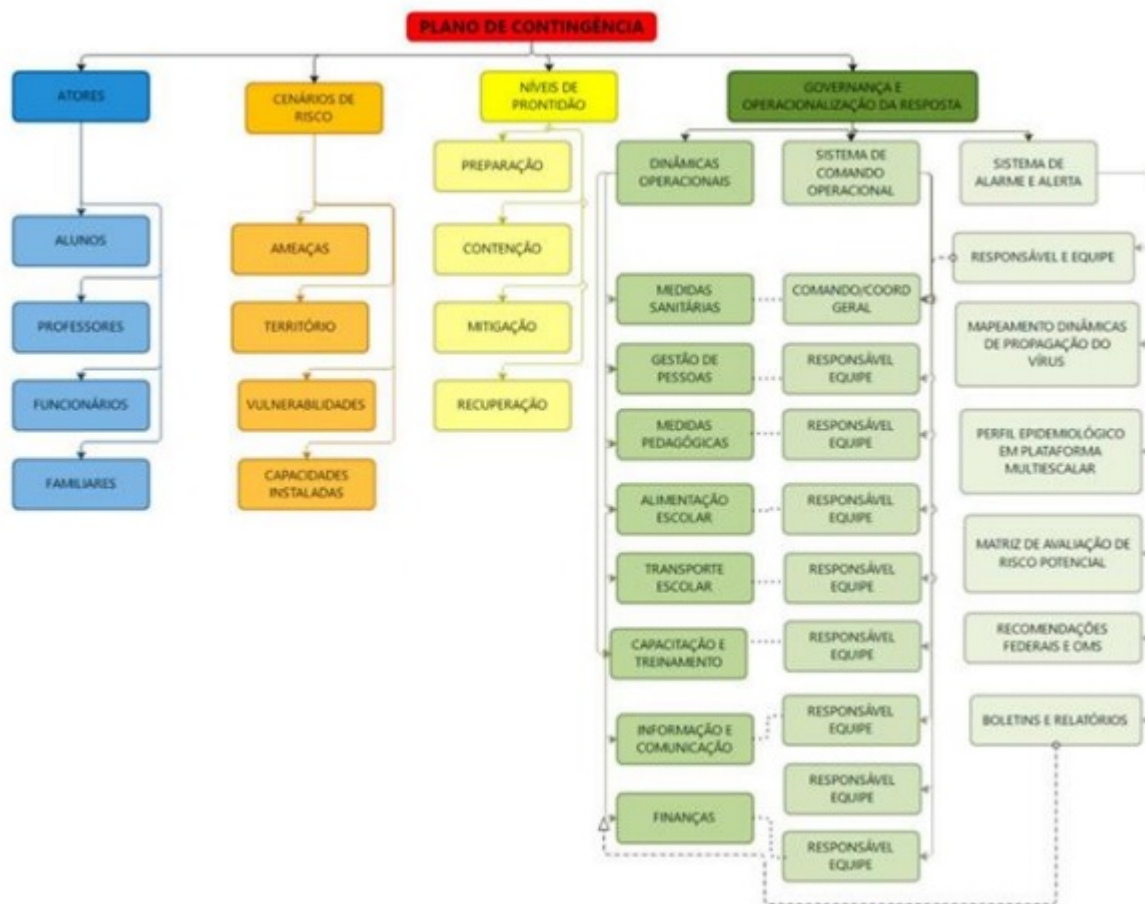


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do(a)
E.E.B. ROSA TORRES DE MIRANDA

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-

19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de

- saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
 - k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para

prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do(a) EEB ROSA TORRES DE MIRANDA

foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

A unidade escolar situa-se a rua Melvin Jones, 389, no bairro Jardim Atlântico. vizinha da UPA do Continente e do Posto de Saúde do bairro. Além disso, há um ponto de ônibus na mesma quadra da escola, passando a linha Araci Vaz Callado. também há próximo a escola, bares e restaurantes, mas na maioria, são residências. Temos alunos vindos dos bairros Jardim Atlântico, Monte Cristo, Estreito, Coloninha e Barreiros.

Atualmente são 466 alunos atendidos. São 20 turmas nos períodos matutino (7h45 às 11h45) e vespertino (13h15 às 17h15). O corpo docente e diretivo é composto por 38 professores, 1 Assistente de educação e 1 diretor. No serviço terceirizado são 2 merendeiras, 2 de limpeza e 4 vigilantes.

O espaço físico é formado por 3 blocos de salas de aula, todas com 48 m², sendo 11 salas para as turmas regulares, uma sala para Atendimento Educacional Especializado (AEE), uma biblioteca e uma para multimeios. uma secretaria (20 m²), uma sala de orientação educacional (20 m²), 1 casa dos professores (60 m²) com apenas um banheiro unissex, 1 cozinha para preparo da merenda (8 m²), 1 refeitório (8m²), 1 pátio coberto (100 m²), 2 banheiros (masculino e feminino) com 5 sanitários normais e 1 adaptado cada e 3 pias (10 m²) 1 ginásio coberto com 2 banheiros (masculino e feminino). O acesso dos alunos, professores e

funcionários se dá por apenas um portão.

As turmas e o número de alunos estão distribuídos da seguinte forma:

PERÍODO MATUTINO	PERÍODO MASCULINO
Turma 11 - 29	Turma 12 - 20
Turma 21 - 22	Turma 13 - 15
Turma 31 - 20	Turma 22 - 19
Turma 41 - 16	Turma 32 - 22
Turma 51 - 26	Turma 42 - 26
Turma 61 - 21	Turma 52 - 30
Turma 62 - 21	Turma 63 - 28
Turma 71 - 31	Turma 72 - 24
Turma 81 - 27	Turma 82 - 25
Turma 91 - 24	Turma 92 - 20
Turma AEE - 4	Turma PENOA - 20
	Turma AEE - 5

5.3 VULNERABILIDADES

O/A E.E.B. ROSA TORRES DE MIRANDA

toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n. condições inadequadas de arejamento nas salas de aula (janelas altas, pequenas e insuficientes);

o. insuficiente número de mesas e bancos no refeitório para permitir que haja um distanciamento mínimo entre os alunos durante os períodos de alimentação, mesmo com horários alternados entre as turmas.
p. falta de equipamento de proteção individual, totens, álcool em gel, e afins, pois ainda não recebemos da mantenedora até a data deste plano, conforme prometido.
q. faltam informações por parte da mantenedora de como se dará a alimentação escolar.
r. necessidade de oferta de formação pela mantenedora com todos os profissionais da escola sobre a aplicação das diretrizes projetadas para o ensino no período da pandemia.
s. falta de estrutura e recurso humano para utilização adequada dos banheiros e outros espaços de uso coletivo, principalmente no que se trata da limpeza dos mesmos.
t. falta de bebedouros de água com retirada apenas por copos descartáveis ou recipientes de uso individual.
u. falta de recurso humano e estrutura (espaço) específico para detecção e isolamento dos alunos que apresentarem algum sintoma de COVID-19.
v. a pequena margem de carga horária docente disponível na escola perante os potenciais casos previstos na legislação

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O(a) E.E.B. ROSA TORRES DE MIRANDA

considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- Salas com capacidade para no máximo 15 alunos em todas as turmas;
- Entrada por um acesso e saída por outro (mais aberto);
- Recursos do PDDE e CPESC material e serviço;

Capacidades a instalar

- dispor de ambiente específico e recurso humano para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- totens e dispensers de álcool em gel na entrada da escola, secretaria, sala dos professores, banheiros e das salas de aula;
- Estabelecimento de protocolos internos de identificação preliminar para rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- Ampliar a parceria com o posto de saúde;
- Estabelecimento de fluxos de encaminhamentos de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- Indisponibilizar torneiras e bebedouros de uso direto;
- Solicitar mais pessoas para a limpeza;
- Elaborar informativos para alunos, pais, professores e funcionários com orientações para a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19;
- formação específica, de acordo com o planejamento que segue:

- professores e alunos que participam ou participaram do programa de proteção e defesa civil;
- funcionários com formação profissional ou conhecimento no campo de gestão de riscos, especialmente riscos de natureza epidemiológica;
- apoio de técnicos e voluntários de outras áreas afins;
- infraestrutura adequada às mudanças necessárias para o atendimento/prestação de serviços à comunidade no atual período;

- número de pessoas suficiente para dar andamento às ações;

- parceria com o posto de saúde local;
--

- aprovação do Plancon

j. treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:

- Palestras com profissionais da saúde;

- Realização de simulados com os professores e funcionários

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece- nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Higienização do ambiente escolar	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas	Colaboradores da empresa Minister	1 - Higienizar todas as áreas da unidade escolar , antes da retomada das atividades;	Responsabilidade e da empresa Minister
		Permanente	Colaboradores da empresa Minister	1- Higienizar, uma vez a cada turno, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, higienizar as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas; 2- Ampliar a frequência de limpeza e higienização dos banheiros bem como acessórios das instalações sanitárias; 4- Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim; 5- Repor os vasilhames de álcool em gel.	Responsabilidade e da empresa Minister
Utilização do ambiente escolar com distanciamento social	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas	Direção	1- Indisponibilizar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente; 2-Isolar os banheiros coletivos. 3- Demarcar pátios, banheiros, salas de aula, recepção e demais ambientes da escola, para manter o distanciamento; 4- Definir um “espelho de classe” para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira; 5- Suspender na medida do possível, todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras; 6- Definir e aplicar as regras, buscando assegurar o distanciamento social de 1,5 m entre as pessoas, durante todo	- Materiais adquiridos com o Cepesc (fita de demarcação e placas de sinalização).

				período de permanência dentro da unidade de ensino; 7- Priorizar a iluminação natural e a manutenção de portas e janelas abertas para a uma maior ventilação nas salas de aula, corredores, e demais ambientes da instituição.	
Disponibilização de material	Unidade Escolar	Permanente	Direção	1- Disponibilizar materiais de higiene como dispensadores de álcool em gel 70% (setenta por cento) em todos ambientes com fluxo de pessoas. 2- Disponibilizar sabonete líquido, toalhas de papel e álcool gel 70% (setenta por cento) nos banheiros; 3- Disponibilizar lixeiras com pedal, máscaras, luvas e termômetro digital;	Material fornecido pela SED e adquiridos com o CPESC.
Implementação de medidas de proteção	Unidade Escolar	Permanente	Direção e Equipe	1- Aferir a temperatura de todos previamente ao seu ingresso na escola, por meio de termômetro digital, vedando a entrada daqueles cuja a temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus Celsius ; 2- Estabelecer procedimentos que assegurem o acesso na instituição de ensino de estudantes e trabalhadores exclusivamente fazendo uso de máscaras cirúrgicas ou de tecido; 3- Evitar o acesso de pais, responsáveis e visitantes no interior das dependências do estabelecimento de ensino, com exceção dos casos imprescindíveis, que deverão assegurar as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara; 4- Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores; 5- Disponibilizar, em pontos estratégicos do estabelecimento, local para a higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar; 6- Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez) por meio de alternância de horários, posicionamento de uso, entre outros; 7- Manter ventilados,	Não há necessidade de aplicação de recursos financeiros

				dentro do possível, todos os ambientes de trabalho.	
Readequação do espaço físico para circulação social	Unidade Escolar	Permanente	Direção e equipe	1- Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) em sala de aula; 2- Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado, conforme espelho de classe definido previamente; 3- Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nos portões de acesso a escola; 4- Organizar, quando possível, a entrada dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações; 5- Escalonar os horários de intervalo, refeições, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns; 6- Evitar na medida do possível, o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros.	Não há necessidade de aplicação de recursos financeiros
Identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para Covid-19.	Unidade Escolar	Permanente	Direção	Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19; -1- Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal; 2- Providenciar o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais;	Não há necessidade de aplicação de recursos financeiros
			Professora Readaptada	Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em	

				todos os turnos;	
Suspensão ou manutenção das aulas presenciais	Unidade Escolar	Permanente	Direção e Equipe	<p>1-Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, é recomendável afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID-19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas; 2- Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos; 3- Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias, bem como os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos; 4- Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios; 5- Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19; 6- Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde; 7- Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.</p>	Não há necessidade de aplicação de recursos financeiros
			Colaboradores da empresa Minister	Sanitização em ambientes com contaminação comprovada.	Responsabilidade da empresa Minister
Utilização de materiais pedagógicos	Unidade Escolar	Permanente	Direção e Professores	1- O material de uso individual e pedagógico ofertado aos estudantes deverá sempre que possível estar	Não há necessidade de aplicação

				<p>higienizado; 2- Reduzir a disponibilidade de materiais nas salas (livros e materiais didáticos) e manter apenas o necessário às atividades pedagógicas; 3- Organizar com os professores a utilização do livro para uso pedagógico; 4- Evitar o uso do livro didático, porém quando for utilizado deverão ser mantidos em local arejado por 3 dias e só então retornar ao uso; 5- No ambiente da Biblioteca, manter os livros após sua utilização em local arejado e somente disponibilizar para utilização após três dias. 6- Orientar alunos e trabalhadores a evitarem, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, como: celulares, materiais didáticos, entre outros.</p>	de recursos financeiros
--	--	--	--	---	-------------------------

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Retorno dos alunos	Unidade Escolar	Permanente	Direção	<p>1- Condicionar o retorno de atividades presenciais às orientações e portarias sobre a atualização das classificações de áreas de risco. 2- Analisar e avaliar a possibilidade do retorno letivo de forma a ser gradativo com intervalos de 7 (sete) dias entre os grupos que regressam; 3- O limite de estudantes está condicionado à garantia do distanciamento recomendado pelos órgãos sanitários e de saúde; 4- Priorizar os estudantes que tiveram pouco ou nenhum acesso ao sistema online ou material impresso, aqueles que tiveram acesso porém demonstraram dificuldades nas atividades e os que já apresentavam dificuldades de aprendizagem antes da suspensão de aulas causadas pela pandemia da COVID-19.</p>	Não há necessidades de recursos financeiros
			Assistente de Educação	<p>Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis quando aplicável), e dos trabalhadores.</p>	
Organização dos horários escolares	-Turmas; Entrada, saída, salas de aula, intervalo	Permanente	Direção	<p>1- Repensar os horários das turmas, quando possível, colocando aulas faixa, minimizando a circulação de professores entre as turmas; 2- Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos; 3- Desmembramento de turmas em "subturmas" definindo os dias ou semanas fixas em que as "subturmas" poderão ir à escola assistir aulas presenciais.</p>	Não há necessidades de recursos financeiros
Levantamento dos estudantes	Antes do retorno	Permanente	Direção e AE	<p>1- Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o</p>	Não há necessidade

do grupo de risco	das aulas			retorno as atividades presenciais; 2- Os estudantes que fizerem parte do grupo de risco deverão ser mantidos exclusivamente em atividades não presenciais para sua segurança, da mesma forma estudantes que residam com pessoas de idade acima de 60 anos ou portadores de comorbidades; 3- Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais.	des de recursos financeiros
Realização das atividades presenciais e não presenciais	Unidade Escolar	Permanente	Direção e Equipe	1-Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente; 2- Assegurar que o estudante tenha acesso as atividades não presenciais sem prejuízo a frequência ou rendimento; 3- Orientar os pais pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente, mediante assinatura de termo de compromisso; 4- Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial; 5- Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais	Não há necessidade de recurso financeiro
Encaminhamentos pedagógicos	Unidade Escolar	Permanente	Professores	1- Orientar os alunos quanto às medidas preventivas; 2- Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação individual, caso necessário; 3- Rever e adequar o planejamento, de acordo com as necessidades individuais detectadas na avaliação diagnóstica dos estudantes compatíveis com os recursos disponíveis e do mapeamento dos conteúdos trabalhados no ano de 2020. 4- Prever estratégias contínuas de avaliações diagnósticas, contemplando também o período das aulas não presenciais; 5- Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de	Não há necessidade de recursos financeiros

				decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar; 6- Promover ações interdisciplinares com propostas educativas de prevenção a COVID-19 que busquem estimular a apropriação dos protocolos sanitários. 7- Desenvolver aulas de Educação Física, na primeiro mês do retorno, exclusivamente por meio de estratégias de ensino teóricas visando evitar o contato físico. Após esse período, essas estratégias de ensino poderão ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 2m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre).	
Reorganização do calendário escolar	Unidade Escolar	Permanente	Direção e AE	Reorganizar o calendário escolar a partir do calendário encaminhado pela SED.	Não há necessidade de recurso financeiro

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientação Alimentação Escolar	Unidade Escolar	Permanente	Direção e Equipe	1- Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos; 2- Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios como copos, talheres, pratos entre outros; 3- Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento; 4- Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, orientar os pais que estes deverão estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias; 5- Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.	Não há necessidade de recursos financeiros

Reorganização e higienização do refeitório	Unidade Escolar	Permanente	Direção Escolar	1- Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas; 2- Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez); 3- Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com o objetivo de evitar aglomerações;	Não há necessidade de recursos financeiros
			Colaboradores da empresa Minister	Realizar higienização adequada das mesas e bancos, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido.	Responsabilidade da empresa Minister

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros	Unidade Escolar	Antes do retorno às aulas	Direção	Controle do limite de passageiros e da lotação; Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras, controle da temperatura etc; Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle.	Não há necessidade de recurso financeiro
Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Unidade Escolar	Antes do retorno às aulas	Direção	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação; Notificação de casos suspeitos.	Não há necessidade de recurso financeiro

Porquê (domínios): GESTÃO DE

PESSOAS Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento de grupos de risco	Unidade Escolar	Antes e durante a retomada das aulas	Direção e Equipe	Orientar quanto a a apresentação de documentos comprobatórios; Diagnosticar a quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco; Elaborar um formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica.	Não há necessidade de recurso financeiro

Orientação aos profissionais da Educação	Unidade Escolar	Permanente	Direção e Equipe	Orientar os profissionais da educação a respeito de diretrizes como: distanciamento social, uso de máscaras, higiene das mãos, limpeza do ambiente de trabalho, afastamento de sintomáticos, monitoramento dos sintomas, boa ventilação dos ambientes;	Não há necessidade de recurso financeiro
Triagem dos servidores	Unidade Escolar	Permanente	Direção	1-Realizar triagem dos servidores da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos: Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados, Grupo 2 - Grupo de Risco, Grupo 3 - Não pertencem aos grupos; 2- Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas.	Não há necessidade de recurso financeiro
Servidores do grupo de risco	Unidade Escolar	Permanente	Direção	1- Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020. 2.Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco: -priorizar o trabalho remoto, conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público; - distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas e correções de atividades; - planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas.	Não há necessidade de recurso financeiro
Identificação de casos suspeitos ou confirmados para Covid19	Unidade Escolar	Permanente	Direção	1- Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos de COVID-19 a: -buscar uma Unidade de Saúde; - manter isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do início dos sintomas, e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho; 2- Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde	Não há necessidade de recurso financeiro

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNBAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitação e treinamento aos servidores.	Unidade Escolar	Parmanente	Direção	Promover a capacitação e treinamento a todos os servidores para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.	Não há necessidade de recurso financeiro

Capacitação e treinamento da comunidade escolar	Unidade Escolar	Permanente	Direção	Elaborar e/ou compartilhar informativo de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19, e disponibilizá-la pela internet para a comunidade escolar.	Não há necessidade de recurso financeiro
--	-----------------	------------	---------	---	--

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9JEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Comunicação e informação a comunidade Escolar	Unidade Escolar	Permanente	Direção e AE	1- Manter o diálogo regularmente com a comunidade para orientações, sugestões e esclarecimentos de dúvidas, utilizando os meios de comunicação social mais efetivos; 2- Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares; 3- Elaborar informativo de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar aos profissionais da educação.	Não há necessidade de recurso financeiro

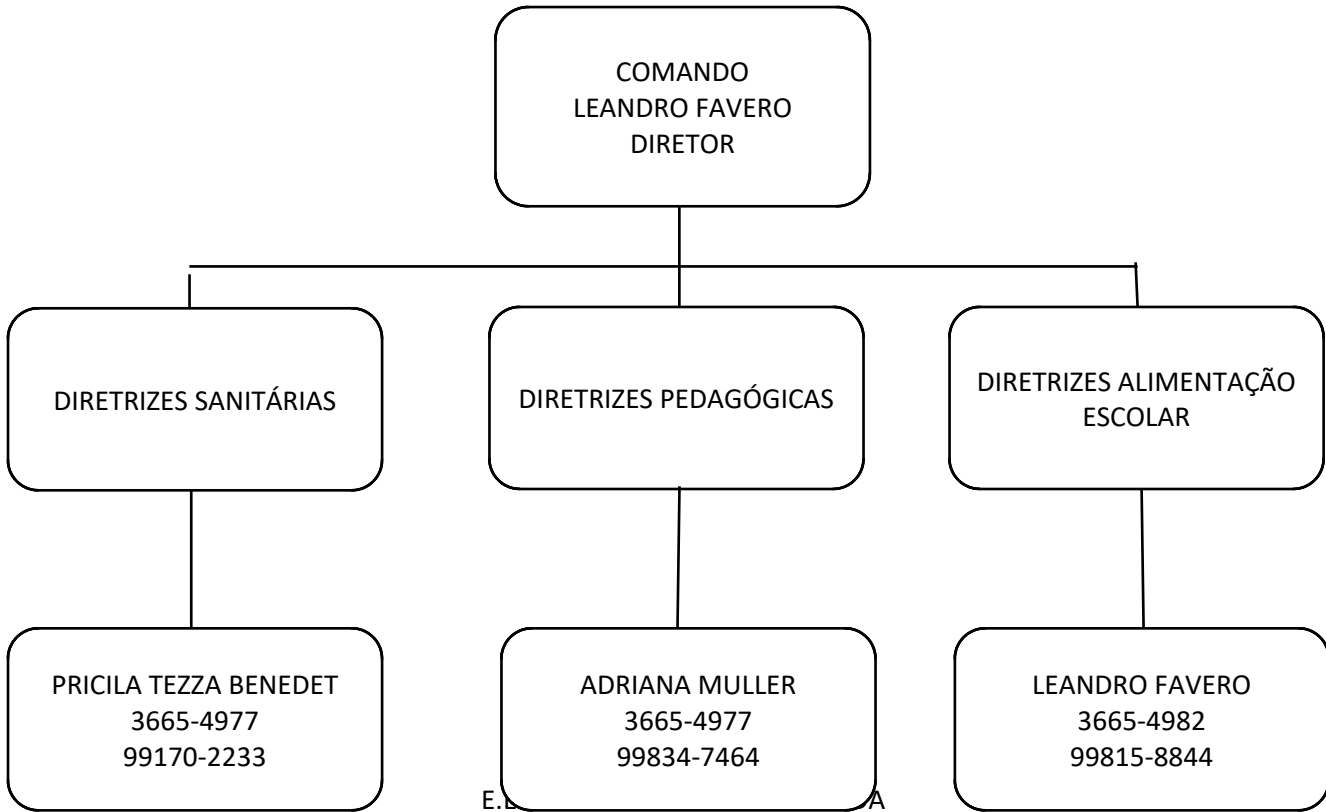
Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Recursos disponíveis: PDDE, Cepesc serviço e Cepesc material	Unidade Escolar	Permanente	Direção, Conselho Deliberativo e APP	1- Identificar as potenciais formas de utilização alternativa dos recursos e valores visando aquisição de materiais, equipamentos, produtos, entre outros, necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo; 2- Providenciar aos órgãos/setores competentes as demandas identificadas das potenciais formas de utilização alternativa dos recursos e valores, afim de viabilizar sua aplicação.	Verba do FNDE
Captação de recursos financeiros	Unidade Escolar	Permanente	Direção	Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto aos órgãos/setores da mantenedora	Não há necessidade de recurso financeiro
Aquisição de álcool líquido e também em gel a 70%.	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas presenciais.	Direção	Definir a quantidade necessária; Elaborar a Ata de Registro de Preço, proceder a aquisição e controlar.	Não há necessidade de recurso financeiro

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)



O(a)

adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
LEANDRO FAVERO	1 - Aprovar os encaminhamentos dos informativos à comunidade escolar. 2 - Aprovar os envios das documentações relativas aos casos de suspeita de covid19. 3 - Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal. 4 - Providenciar as ações para limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.	(48) 3665-4977 (48) 3665-4982 (48) 99815-8844	1 - Google Drive, Facebook, Instagram, Whatsapp, Telefone 2 - Comunicações oficiais aos órgãos/setores pertinentes 3 - Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal. 4 - Comunicação oral ao colaborador da limpeza.
PRICILA TEZZA BENEDET	1 - Ler diariamente toda a informação disponível, em especial instruções de órgãos superiores e informações com potencial impacto na unidade escolar. 2 - Preenchimento de boletim diário de ocorrências. 3 - Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis o isolamento do aluno. 4 - Notificar imediatamente casos suspeitos para o Posto	(48) 3665-4977 (48) 99170-2233	1 - Internet, comunicados Oficiais, portarias, entre outros. 2 - Boletins 3 - Contato via telefone ou aplicativo de mensagem. 4 - Contato via telefone ou aplicativo de mensagem. 5 - Contato via telefone ou aplicativo de mensagem.

	de Saúde. 5 - Comunicar pais/responsáveis, casos confirmados de Covid19 e seus afastamentos, bem como os afastamentos necessários.		
ADRIANA MULLER	1 - Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais. 2 - Manter o aluno em área isolada, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI. 3 - Controlar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde	(48) 3665-4977 (48) 99834-7464	1 - Sala para isolamento de casos suspeitos. 2 - Utilização de EPI. 3 - Manutenção de lista de controle dos casos confirmados de Covid19.

Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.



COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO



Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Av. Gov. Ivo Silveira, 2320
Capoeiras | 88085-001
Florianópolis/SC
(48) 3664 7000



www.defesacivil.sc.gov.br



facebook.com/defesacivilsc



@defesacivilsc



@defesacivilsc

